

EM MEMÓRIA DOS DESABRIGADOS DE IBIRITÉ EM 2020

Paulo César de Souza¹

Em Janeiro/2023 os moradores desabrigados do município de Ibirité/MG realizaram uma manifestação na Prefeitura Municipal com o objetivo de sensibilizar os agentes públicos: Prefeito, secretários de governo, planejamento e obras. Os questionamentos dos desabrigados do município se deram desde 2020. Em fevereiro de 2022, a prefeitura municipal realizou a entrega de apartamentos, do conjunto habitacional Antony Oliveira, contemplando oito famílias. Conforme notícia publicada no site institucional da prefeitura, o empreendimento é o primeiro da recente história do município. Entretanto, constam diversas denúncias de suposta irregularidade no conjunto habitacional.

Prefeitura municipal de Ibirité (2022)

A prefeitura municipal de Ibirité realizou no dia 15 de fevereiro de 2022, a entrega de apartamentos remanescentes, do Conjunto Habitacional Antony Oliveira. No total, oito famílias foram contempladas com os imóveis. O empreendimento é o primeiro da história de Ibirité, construído com recursos da prefeitura e entregue às famílias que foram atingidas pelas chuvas do final do ano de 2019, início de 2020, de forma totalmente gratuita. A ação faz parte do Programa de Habitação da cidade, com foco nas pessoas em situação de vulnerabilidade social e que residiam em áreas de risco. Composto a mesa diretora estavam o vice-prefeito, Paulo Telles; a secretária de Planejamento, Marcela Basques Passos Schettino (matrícula nº38833); o secretário de Desenvolvimento Social, Elias Silva (Carlos Elias da Silva - Matrícula nº 32307); o procurador geral do município, advogado Wagner Fernandes Miguel (matrícula nº 38771); e o vereador Dimas do Satélite Som. Para o vice-prefeito de Ibirité, Paulo Telles da Silva (Matrícula nº 32363) “A entrega desses apartamentos não é um favor da prefeitura, e sim um direito de cada um de vocês como cidadãos. Espero que todos sejam muito felizes”. (Grifo nosso).

O poder público municipal em Ibirité, apesar de ter realizado a construção dos apartamentos remanescentes, do Conjunto Habitacional Antony Oliveira, o Programa de Habitação é deficitário, encontra-se em desacordo com os objetivos

¹ Acadêmico de Ciências do Estado - Percurso Democracia e Governança Social - UFMG

alinhados no Estatuto da Cidade. Diante deste cenário e da indiferença do mercado e do Estado, os pobres urbanos provêm sua habitação por seus recursos e esforços próprios, em regra pelas vias da informalidade. Daí decorre um conjunto de precariedades tanto no sentido das condições de habitabilidade, quanto de acesso aos serviços públicos, à efetiva integração à cidade (NEVES E BARBOSA, 2020, P. 39). Muitos meios existem para que este possa ser preservado, as leis estão explícitas nos ordenamentos jurídicos brasileiro, na jurisprudência pátria e devem ser questionadas e garantidos de modo mais amplo e concreto.

O conceito de moradia e a conexão principiológica da dignidade humana (SILVA, 2018).

Sabe-se que a sociedade está em um crescimento constante dia após dia, que esse desencadeamento, gera impactos que por muitas vezes o Estado não consegue controlar e garantir os direitos individuais e coletivos a todos. Um dos principais direitos que deveriam ser assegurados é o direito à moradia, que gera o mínimo de dignidade ao ser humano, que vai além de apenas ter um uma casa de quatro paredes, mas sim que após este direito garantido vem outros através dele, que possuem também uma importância significativa para obter uma sobrevivência de acordo com os regulamentos, estatutos e acordos, tanto nacionais, como internacionais (SILVA, 2018).

Ou seja, precisa-se de mais do que apenas, ter uma casa, necessita-se de um lar, com condições para sobreviver, e referente ao que diz respeito ao custo baixo, com condições asseguradas igualmente a todos os indivíduos. E não é nada fora do normal que a sociedade exija isto, pois esse direito de moradia está garantido na lei, apenas tem de ser determinante em suas ações (SILVA, 2018).

É fundamental e constitucional a importância da moradia para o ser humano, pois dispõe de mecanismos básicos de amparo físico e moral de cada pessoa, como exemplos: abrigar do perigo, agentes da natureza e também garantir a cidadania. Além de ser vital à vida humana de forma particular, ela igualmente é

importante para a vida em sociedade, de tal forma que se constitui o direito de todo cidadão, preservando sua dignidade (SILVA, 2018).

A dignidade da pessoa humana como comando constitucional será observada quando os componentes de uma moradia adequada forem reconhecidos pelo Poder Público e pelos agentes privados, responsáveis pela execução de programas e projetos de habitação e interesse social, como elementos necessários à satisfação do direito à moradia (SILVA, 2018).

Referências

EPM. Cadernos Jurídicos. Ano 20 - Número 52 - Novembro/Dezembro/2019. Escola Paulista da Magistratura, São Paulo, 2019.

IBIRITÉ. CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Lei Ordinária 2292/2020. **Disponível em:** < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-2292-de-16-de-dezembro-de-2020-4215> > **Acesso em:** 13 de Maio de 2023.

IBIRITÉ. CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Lei Ordinária 1967, de 20 de Outubro de 2009. **Disponível em:** < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-1967-de-20-de-outubro-de-2009-2146> > **Acesso em:** 13 de Maio de 2023.

IBIRITÉ. CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Lei Ordinária 1293/1993. **Disponível em:** < <https://www.camaraibirite.mg.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-1293-de-28-de-dezembro-de-1993-3088> > **Acesso em:** 13 de Maio de 2023.

IBIRITÉ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Mais apartamentos do Conjunto Antony Oliveira são entregues. **Disponível em:** < <https://www.ibirite.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/mais-apartamentos-do-conjunto-antony-oliveira-sao-entregues/37104> > **Acesso em:** 13 de Maio de 2023.

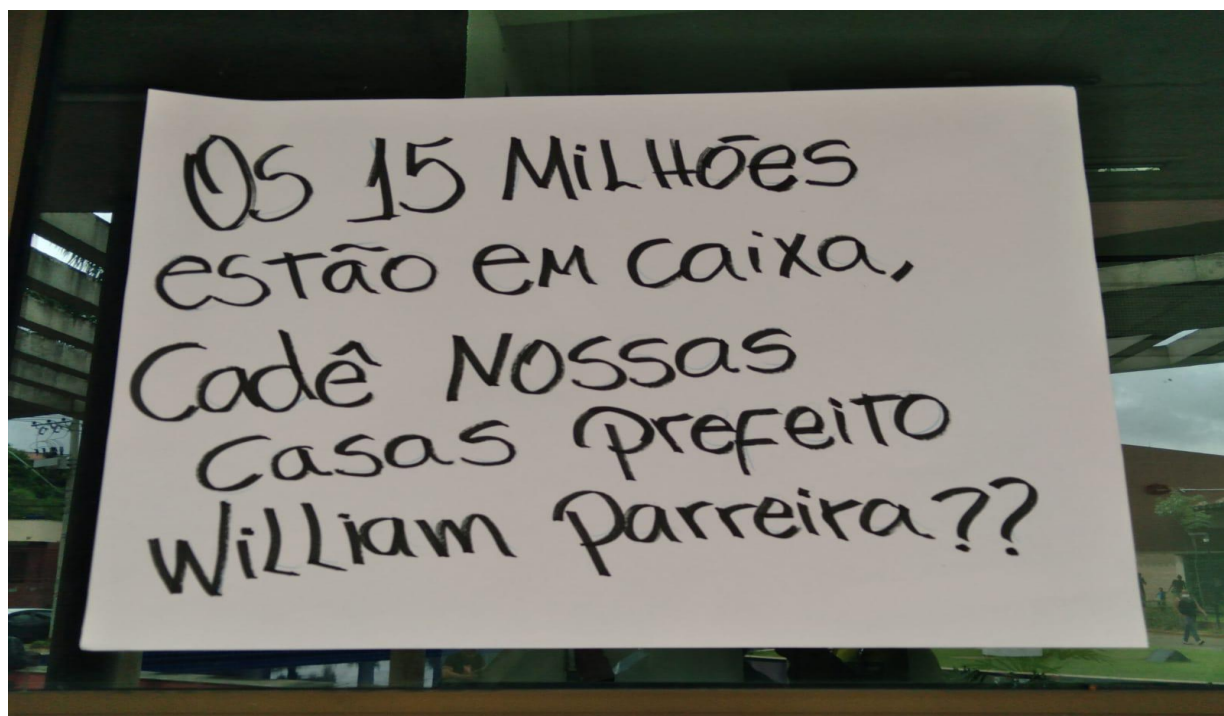
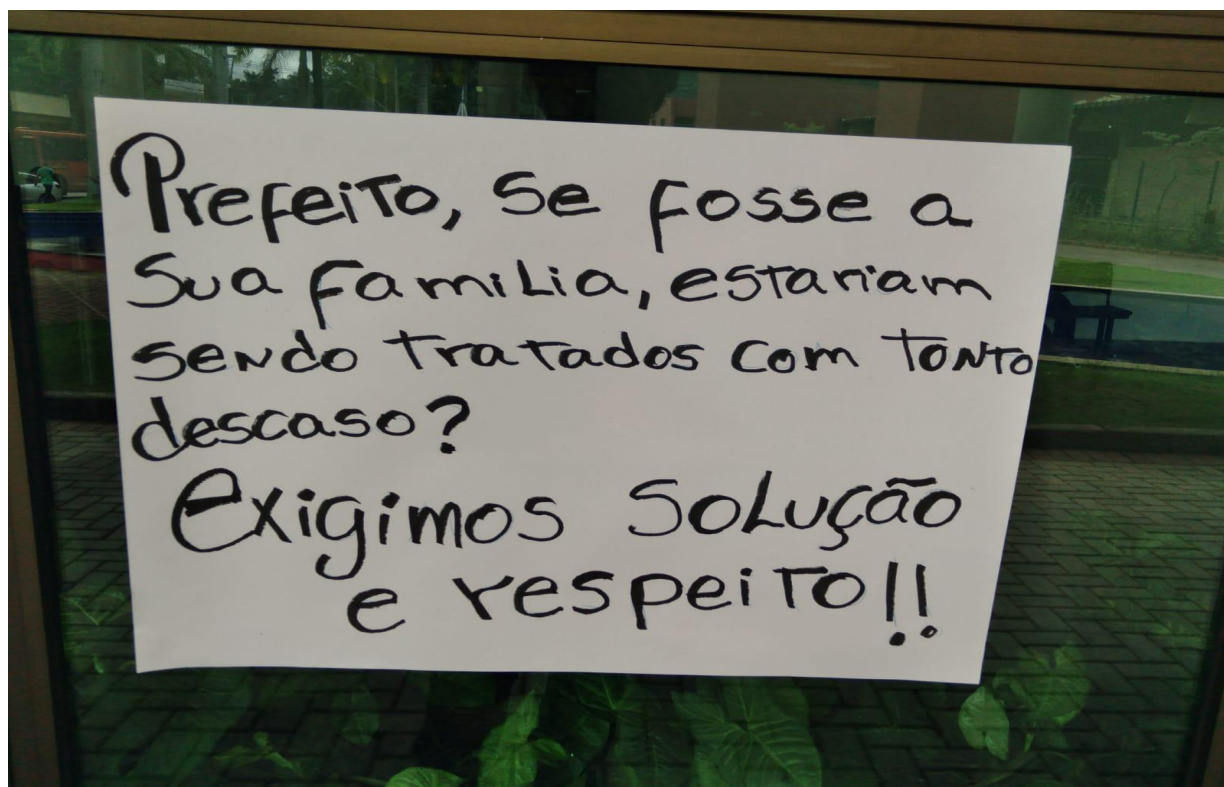
OLIVEIRA, Reinaldo Rodrigues. Moradores denunciam abandono da Prefeitura de Ibirité. **Disponível em:** < <https://www.youtube.com/watch?v=P8nOXiTHk40&t=82s> > **Acesso em:** 13 de Maio de 2023.

SILVA, Gessiara Ester. 23° entrevista com a líder do movimento dos desabrigados da vila ideal em Janeiro/2020, Giza Ester. Publicado em 2021. **Disponível em:** < <https://www.youtube.com/watch?v=c57E94vNKJs> > **Acesso em:** 13 de Maio de 2023.

SILVA, Sionara da. O acesso à moradia adequada como um direito humano fundamental. monografia final Direito da UNIJUI **Disponível em:** < <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/6227/Sionar%20a%20da%20Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y> > **Acesso em:** 13 de Maio de 2023.

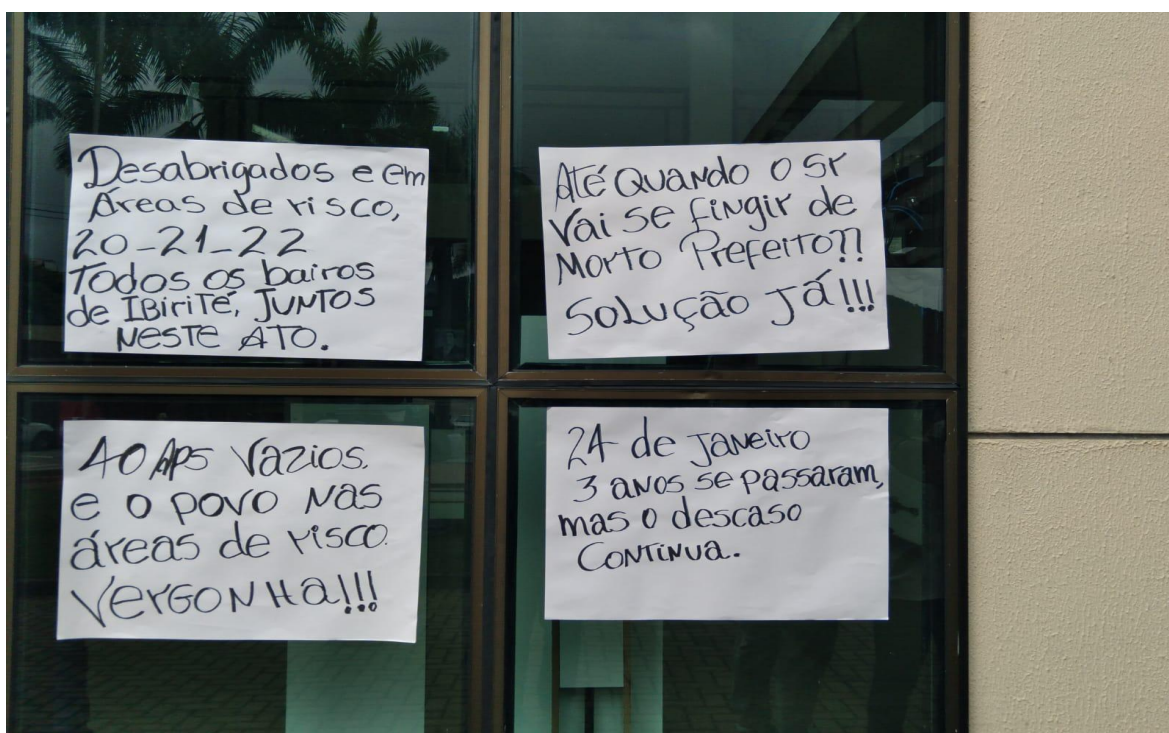
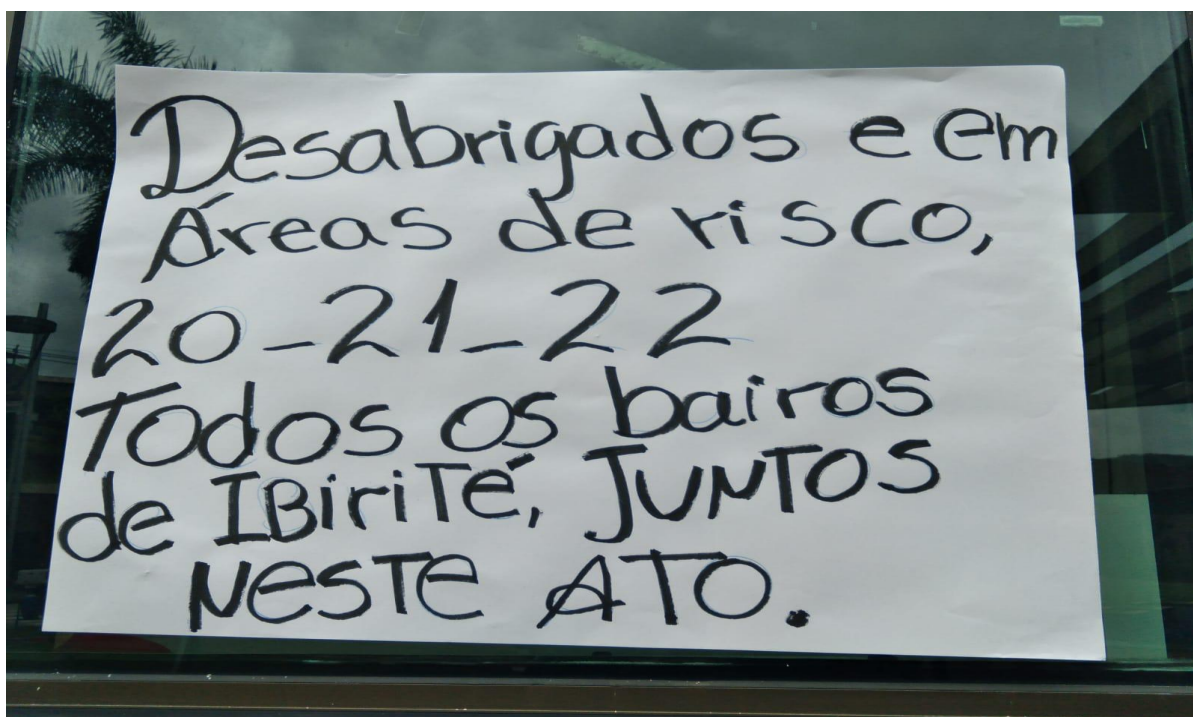
TEM Dinheiro para
"Dai" aumento de
aumentar o aluguel
dos desabrigados
TAMBEM !!

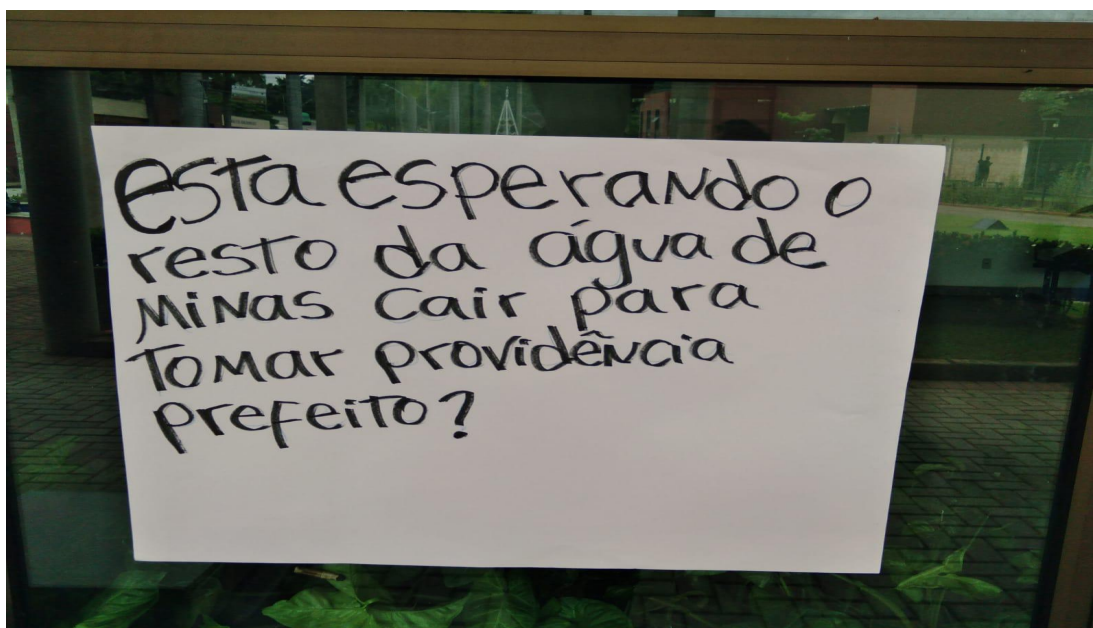
Prefeito
Vereadores
Social
Obras
defesa civil
e Todos Servidores
que é OMISSO.
VOCÊS SÃO SIM
responsáveis pelas
Tragedias anunciadas.
OMISSÃO = CULPA



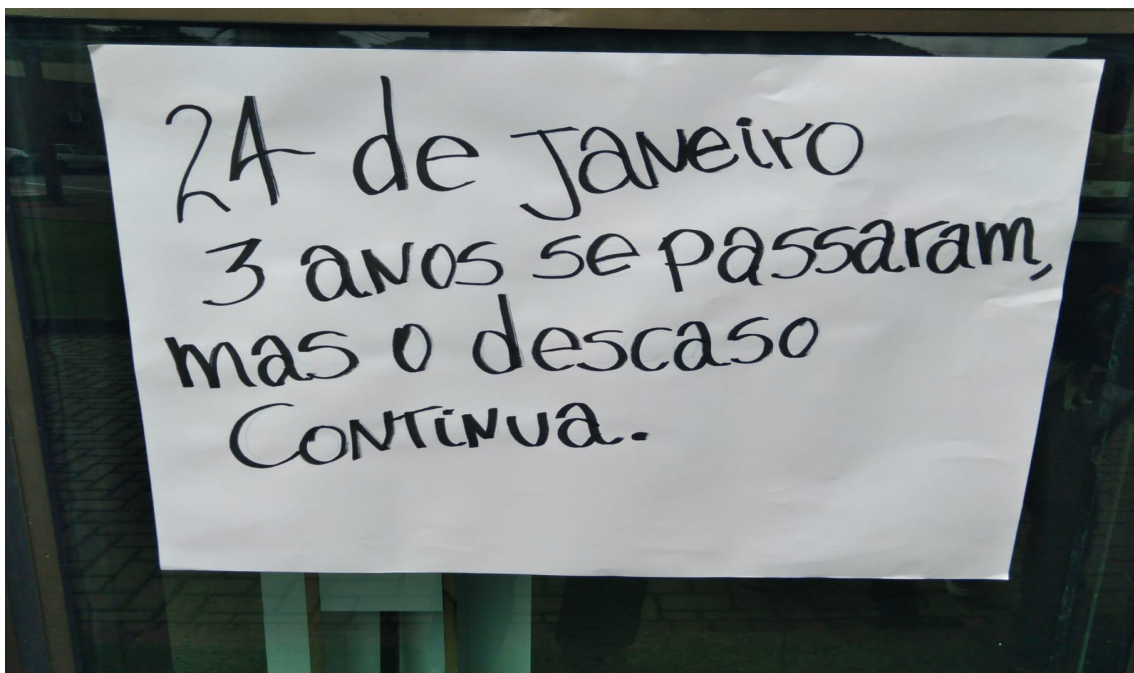
1.095 dias
Que, executivo
e Legislativo,
assistem nossa
agonia.

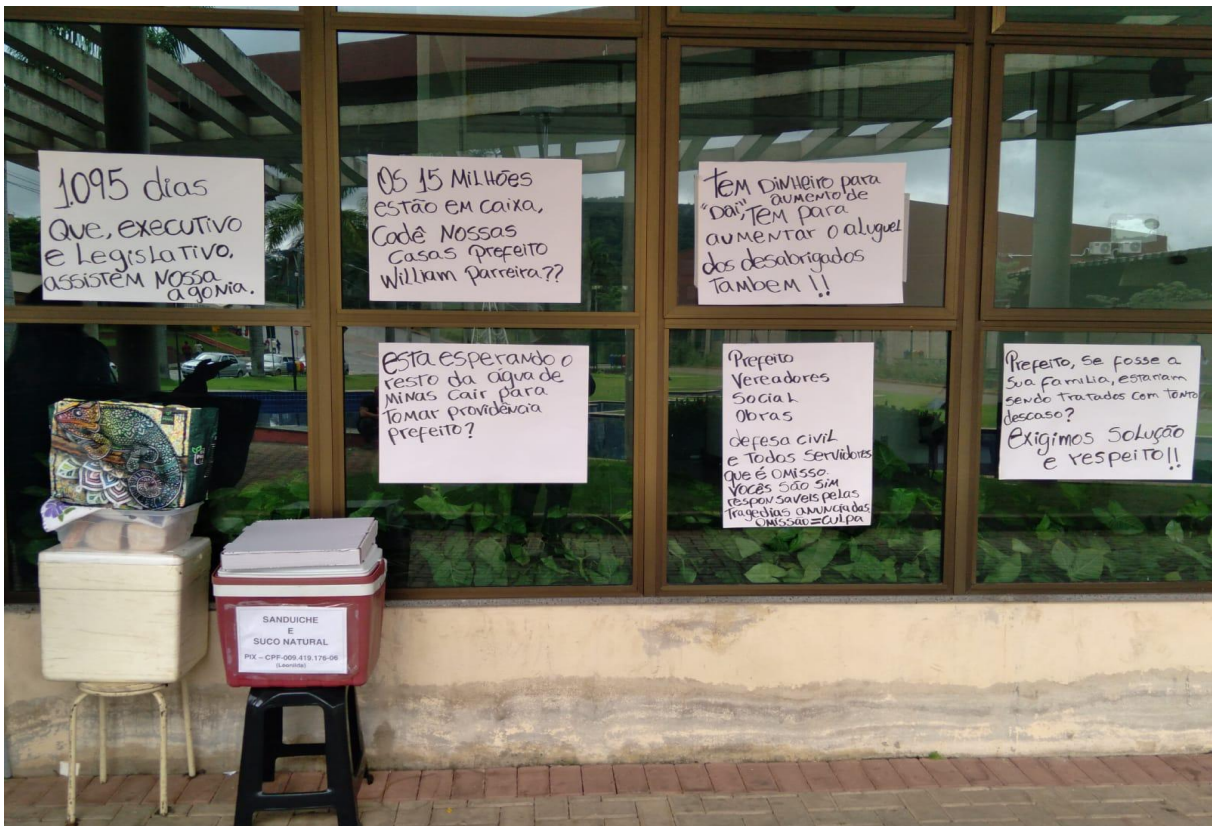
40 dias vazios,
e o povo nas
áreas de risco.
VERGONHA!!!





EM MEMÓRIA DOS DESABRIGADOS DE IBIRITÉ EM 2020

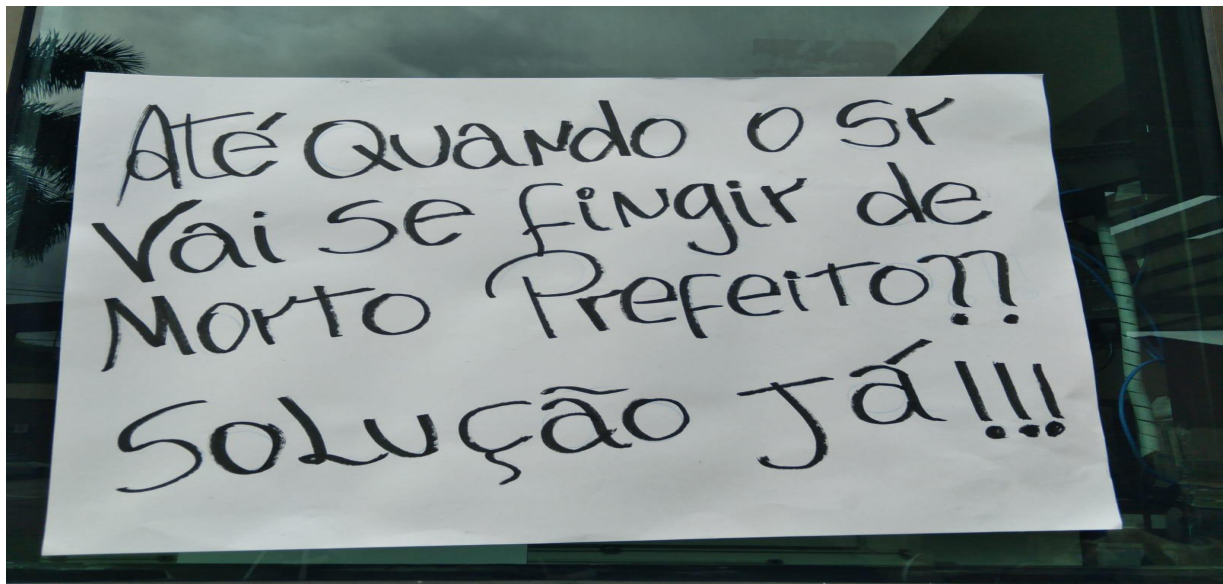




EM MEMÓRIA DOS DESABRIGADOS DE IBIRITÉ EM 2020



EM MEMÓRIA DOS DESABRIGADOS DE IBIRITÉ EM 2020



EM MEMÓRIA DOS DESABRIGADOS DE IBIRITÉ EM 2020